



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 921, DE 01 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar,
como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância
e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades
no serviço público;

CONSIDERANDO ser atribuição do Corregedor-Geral de Justiça
determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, no
âmbito de sua competência, e ordenar as medidas necessárias ao cumprimento das
decisões,

R E S O L V E:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, com a finalidade de apurar
irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos
disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos
servidores estáveis adiante nominados, todos ocupantes de cargo efetivo do Quadro
Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

MEMBROS EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	MATRÍCULA
Jacyelle da Silva Bandeira	Assessora Jurídica de Juiz	3104
Diana Maria Magalhães de Almeida Melo	Assessora Jurídica de Juiz	3109
Mário Shallom Rocha Ferreira	Escrivão Judicial	1856
MEMBROS SUPLENTE		
Álvaro José Araújo Brandão	Analista Judicial	3489
Jane Glaura Soares Silva	Escrivã Judicial	3438
Lúcio Brígido Júnior	Analista de Sistema /Desenvolvimento	3060

00 nº 8.015 / 2016
Disp. 01 / 07 / 2016
Publ. 08 / 07 / 2016
GMRamos
Pag. 05



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Art. 3º. ATRIBUIR aos membros da Comissão ora instituída, as seguintes funções:

Presidente: JACYELLE DA SILVA BANDEIRA

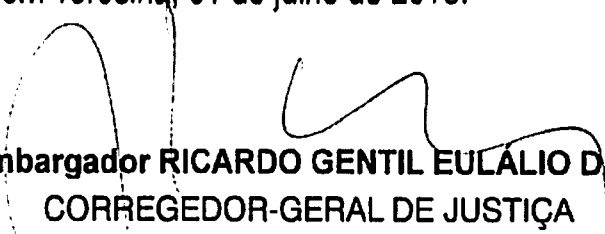
1º Vogal: MÁRIO SHALLOM ROCHA FERREIRA

2º Vogal: DIANA MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA MELO

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de julho de 2016.**


**Desembargador RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**